



TERMO DE ADITAMENTO Nº 175 /16

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Termo de Aditamento nº 118/14, 156/14, 195/15

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0018-67 por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/16.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 906.690,50 (novecentos e seis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 45.334,52 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1080 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentárias
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.11 FR 05.300-007
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.12 FR 05.300-007

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de dezembro de 2016


CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal:

RG nº

26690827-5

CPF nº

182865918-52



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 13/10/06826

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 78/13

Termo de Contrato nº 248/13

Termo de Aditamento nº 118/14, 156/14, 195/15 e **175** /16

Objeto: Locação de cilindros de oxigênio e de tanques de criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal para atender serviços contínuos e permanentes da Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 de dezembro de 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Representante Legal: *Ricardo F. de Mota*

RG nº *26690627-5*

CPF nº *172865918-52*

e-mail: fabiana.ferreira@airliquide.com

e-mail: camila.soler@airliquide.com

RICARDO.MATA@AIRLIQUIDE.COM